



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica Municipal

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde possui a necessidade de realizar a aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Farmácia Básica Municipal, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A disponibilização contínua desses medicamentos é indispensável para assegurar o tratamento adequado dos pacientes atendidos na rede pública municipal, especialmente aqueles acometidos por doenças crônicas e demais enfermidades que demandam uso contínuo ou eventual de medicamentos essenciais.

A manutenção do estoque adequado é fundamental para evitar desabastecimentos, garantir a efetividade das ações de atenção básica em saúde e assegurar o cumprimento das políticas públicas de assistência farmacêutica.

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento regular da Farmácia Básica Municipal, garantindo à população o acesso gratuito aos medicamentos essenciais disponibilizados pelo SUS.

A aquisição será realizada por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA), utilizando Ata de Registro de Preços vigente, mecanismo que proporciona maior economicidade, eficiência administrativa, celeridade no processo de aquisição e obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

A ausência desses medicamentos comprometeria diretamente a continuidade dos tratamentos médicos dos usuários, podendo ocasionar agravamento dos quadros clínicos, aumento das internações hospitalares e elevação da demanda por atendimentos de média e alta complexidade.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e o atendimento adequado à população usuária do SUS.

3. Estimativa do Valor da Contratação

"Doe Órgãos, Salve Vidas"



O valor estimado da contratação é de R\$ 86.415,10 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos).

CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

4. Fonte de Recursos

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários vinculados às ações e serviços públicos de saúde:

- R\$ 32.000,00 – Recurso 1600 / 4500 – PSF Custeio;
- R\$ 20.000,00 – Recurso 1621 / 4050 – Farmácia Básica;
- R\$ 35.000,00 – Recurso 1600 / 4503 – Farmácia Custeio.

5. Benefícios Esperados


Com a realização da aquisição, espera-se:

- Garantir o abastecimento regular da Farmácia Básica Municipal;
- Assegurar a continuidade dos tratamentos dos pacientes atendidos pela rede pública;
- Evitar interrupções terapêuticas e agravamento de doenças;
- Fortalecer as ações de atenção primária em saúde;
- Promover maior qualidade de vida aos usuários do SUS;
- Reduzir a necessidade de encaminhamentos para atendimentos de média e alta complexidade.

6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos medicamentos é necessária, adequada e essencial para a manutenção das ações de assistência farmacêutica do município.

A contratação permitirá garantir o acesso contínuo da população aos medicamentos básicos, assegurando a continuidade dos tratamentos, a efetividade das políticas públicas de saúde e o adequado funcionamento da rede municipal de atenção básica.


Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS
Secretária de Saúde e Bem Estar Social

“Doe Órgãos, Salve Vidas”